

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO torna pública a retificação do Edital nº 01/2023/PRPG, o qual passa a vigorar conforme a seguir especificado:

Onde encontra-se:

27.9. Todos os médicos residentes deverão comparecer à reunião de Acolhida, com o Supervisor do Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade a ser realizada no dia 15 de março de 2023 no Auditório do CCM.

Leia-se:

27.9. Todos os médicos residentes deverão comparecer à reunião de Acolhida, com o Supervisor do Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade a ser realizada no dia 17 de março de 2023, às 11:00 na sala 6 do Departamento de promoção a saúde.

Onde encontra-se:

29.1. A apresentação do candidato, na reunião, na data do início (15 de março de 2023) da residência médica, é obrigatória, indispensável e tem caráter eliminatório para os faltosos.

Leia-se:

29.1. A apresentação do candidato, na reunião, na data do início (17 de março de 2023) da residência médica, é obrigatória, indispensável e tem caráter eliminatório para os faltosos.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFPB